

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/DF

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional do Distrito Federal – SESC/DF, por intermédio de **Leiloeira Pública Oficial, ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**, regularmente matriculada na JUCIS/DF sob nº 142, devidamente autorizado, torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE** para alienação de bens patrimoniais inservíveis, de sua propriedade, conforme as condições estabelecidas neste Edital, estando este presente certame regido pela Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Eventuais lacunas nas disposições da Resolução Sesc nº 1.593/2024 serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais de direito privado

1. DO LEILÃO – DATA, HORÁRIO E FORMA DE REALIZAÇÃO

1.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade on-line, por meio do site www.leiloesbrasil.com.br.

1.2. As informações dos ITENS e a disponibilização do sistema de lances ON-LINE se iniciarão no dia **13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, no sítio eletrônico <http://www.leiloesbrasil.com.br>.

1.3. **No dia 09 de março de 2026**, a partir das 9h, será realizada a disputa dos lotes ANEXO I – RELAÇÃO DE LOTES.

1.4. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os itens previstos em Edital.

1.5. Os itens serão leiloados individualmente e subsequentes, cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização oficial do item.

1.6. A participação no leilão está condicionada a cadastro prévio na plataforma da Leiloeira, com envio da documentação exigida e homologação do cadastro, conforme descrito no item 5 **DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**.

2. DA EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens estarão disponíveis para visitação e exame prévio no endereço SMSE CJ 15, Lote 01/13, Samambaia Sul, Brasília/DF, em datas e horários informados no site www.leiloesbrasil.com.br da Leiloeira, ou nos contatos (62) 98474-8054 - (62) 3250-1500 e/ou e-mail: site@leiloesbrasil.com.br.

2.2. O período de visitação aos itens será nos dias 05 e 06 de março 2026, em dias úteis, das 09h às 11:30 e das 13:30 às 17hs.

2.3. Para acesso ao local de exposição, o interessado deverá apresentar documento oficial com foto.

3. DA DISPOSIÇÃO DOS LOTES

3.1. Os bens objeto deste Leilão encontram-se organizados em LOTES, contendo descrição, quantidade, avaliação e preço mínimo, conforme ANEXO I – RELAÇÃO DE LOTES.

3.2. Cada lote será vendido de forma indivisível, não sendo admitida a alienação parcial de seus itens.

3.3. Em caso de divergência entre a descrição resumida do lote na plataforma eletrônica e a constante no ANEXO I, prevalecerá a descrição do Anexo.

4. DAS CONDIÇÕES DOS BENS

4.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se previamente examinados pelos arrematantes.

4.2. Não haverá garantia, assistência técnica, troca, devolução ou abatimento de preço, inclusive quanto a vícios aparentes ou ocultos, nos termos da legislação civil aplicável. Assim, não caberão reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens, nem direito à alegação de vícios redibitórios ou pedido de abatimento de preço, não cabendo ao leiloeiro nem ao Sesc/DF qualquer responsabilidade por consertos, reparos, retirada, mão de obra para carregamento ou transporte, os quais correrão exclusivamente por conta do arrematante.

4.3. A sigla S.C.T.G. – Sem Condições de Teste e Sem Garantia indica que o bem poderá apresentar defeitos, avarias, ausência de peças ou não funcionamento.

4.4. A desmontagem, carregamento, retirada e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do arrematante, sem qualquer ônus para o SESC/DF ou para a Leiloeira.

5. DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda.

As Pessoas Físicas deverão realizar o upload dos seguintes documentos no momento do cadastro no site da leiloeira:

- a) RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de endereço Atualizado;
- c) CNH.

5.2. As Pessoas Jurídicas deverão realizar o upload dos seguintes documentos no momento do cadastro no site da leiloeira:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Contrato Social e última alteração ou documento equivalente;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) RG e CPF ou CNH do(s) sócio(s) administrador(es);

5.2. É vedada a participação de:

- Empregados do SESC/DF;
- Membros do Conselho do SESC/DF;
- Integrantes da Comissão de Leilão;
- Integrantes da equipe da Leiloeira.

5.3. A Leiloeira poderá, justificadamente, suspender ou cancelar cadastros que não atendam às condições deste Edital.

6. DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no site da Leiloeira Pública Oficial (www.leiloesbrasil.com.br), pelo menos 48 horas antes do dia e horário previsto para o encerramento do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitaram a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

6.2. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial.

6.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço: www.leiloesbrasil.com.br.

6.4. Na modalidade eletrônica os lances são realizados online, por meio de acesso identificado no site da Leiloeira na data e horário estabelecidos no Edital.

6.5. No leilão online, a partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no item de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.6. Os interessados ficam, desde já, cientes de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

6.7. Os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, correspondente ao valor da avaliação, constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado o MAIOR LANCE ACEITO pelo Leiloeiro Pública Oficial (Sistema), implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital.

6.8. A oferta de lance implica aceitação irretratável de todas as condições deste Edital.

7. DA ARREMATACÃO, PAGAMENTO E PENALIDADES

7.1. O valor da arrematação corresponderá ao valor do lance vencedor, acrescido:

- Da taxa administrativa por lote, se aplicável;
- Dos tributos incidentes, quando devidos.

7.2. O pagamento deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento do leilão, por PIX, transferência bancária ou depósito, conforme instruções da Leiloeira.

7.3 Além do valor da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente à Leiloeira Oficial de sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, bem como das despesas de leilão, à vista, incidentes sobre o valor total do bem arrematado, conforme legislação vigente. Pagamento do referido item.

DADOS BANCÁRIOS DA LEILOEIRA

Nome : ELENICE LIRA LTDA

Banco : Banco Sicredi (748)

Agência : 3950

Conta : 08892-3

CNPJ : 45.952.042/0001-60

Chave Pix : 45.952.042/0001-60

7.4. O ICMS, quando incidente, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, cabendo-lhe a regularização fiscal.

7.5. O pagamento ao Sesc-DF será efetivado pela leiloeira oficial, nos dados bancários por PIX, transferência bancária ou depósito do Sesc-DF em até 10 dias úteis após a finalização da disputa, com o devido envio dos comprovantes de pagamentos e demais relatórios no e-mail: gestaopatrimonial@sescdf.com.br.

7.6. DAS PENALIDADES (DECRETO Nº 21.981/1932)

7.6.1. O arrematante que não efetuar o pagamento no prazo ficará sujeito:

- À multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, nos termos do art. 39 do Decreto nº 21.981/32, revertida ao SESC/DF;
- À perda do direito ao lote, que poderá ser novamente leilado;
- À responsabilização judicial, conforme art. 40 do Decreto nº 21.981/32.

7.7.2. A desistência injustificada após a arrematação caracteriza inadimplemento, independentemente de notificação.

8. DO DESTINO DOS VALORES ARRECADADOS

8.1. O valor líquido da arrematação, descontadas apenas as despesas previstas contratualmente, será integralmente revertido ao patrimônio do SESC/DF, constituindo receita institucional.

8.2. As multas aplicadas em razão de inadimplência também serão revertidas ao SESC/DF, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1. A retirada dos bens ocorrerá mediante agendamento prévio, no endereço: SMSE CJ 15, Lote 01/13, Samambaia Sul, Brasília/DF no período de **10 a 20 de março de 2026, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

9.2. A não retirada no prazo implicará cancelamento da arrematação, sem restituição dos valores pagos.

9.3. A retirada somente será autorizada mediante apresentação de documento oficial com foto e da nota do livro talão, nos termos do art. 33 do Decreto nº 21.981/32.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O SESC/DF poderá, por interesse institucional, retirar lotes, alterar ou suspender o leilão, sem gerar direito à indenização.

10.2 Os interessados em participar do Leilão Sesc nº 01/2026 terá o prazo de 3 (três) dias antes da data da disputa de lances para solicitar esclarecimentos ou impugnações acerca do Edital.

10.3. Em caso de divergência entre fotos e descrição, prevalecerá a descrição constante neste Edital e em seus Anexos.

10.4. O presente Edital poderá ser alterado até a data final do leilão, devendo o interessado acompanhar eventuais atualizações por meio do site.

11. DO FORO

Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Leilão.

Outras informações pelos telefones: (62) 98474-8054 - (62) 3250-1500 e/ou e-mail: site@leiloesbrasil.com.br e site www.leiloesbrasil.com.br

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2026.

ELENICE LIRA SALES DE SOUSA
Leiloeira Pública Oficial
JUCIS/DF nº 142/2022

Flávia Ferreira dos Santos
Gerente Adjunto de Almoxarifado e Patrimônio
Sesc-DF

ANEXO I LEILÃO

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	TAXAS	AVALIAÇÃO
001	MESAS PARA ESCRITORIO E GAVETEIROS DIVERSOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
002	GAVETEIROS DIVERSOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 250,00
003	MESAS PARA ESCRITORIO E GAVETEIROS DIVERSOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 250,00
004	MESAS PARA ESCRITORIO E GAVETEIROS DIVERSOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
005	MESAS PARA ESCRITORIO E GAVETEIROS DIVERSOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
006	MESAS EM L	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
007	MESAS EM L	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
008	MESAS EM L	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
009	MESAS EM L	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
010	MESAS EM L	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
011	MESAS EM L	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
012	DIVERSAS CADEIRAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
013	DIVERSAS CADEIRAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 200,00	R\$ 500,00
014	DIVERSAS CADEIRAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 800,00
015	DIVERSAS CADEIRAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 200,00	R\$ 500,00
016	DIVERSAS CADEIRAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 200,00	R\$ 500,00
017	DIVERSAS CADEIRAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 200,00	R\$ 500,00
018	MESAS/ LIXEIRAS/BANCO	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
019	DIVERSAS OBRAS DE ARTES (QUADROS)	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
020	QUADROS BRANCO ESCOLAR/ VIDROS	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
021	ARMÁRIOS / MESAS / BALCÕES	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
022	ARMÁRIOS / MESAS / MARMORES	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
023	MESAS COM PEDRA DE MARMORE	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R 800,00
024	DIVERSAS MESAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 250,00
025	ARMÁRIOS/ MACA E OUTROS	ANTIECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 250,00
026	SOFÁS/ MARMORES/ ARMÁRIOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 180,00	R\$ 400,00
027	DIVERSAS ESCRIBAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
028	ARES CONDICIONAODS	ANTIECONÔMICO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
029	ELETRÔNICOS E CABOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
030	MICROCOMPUTADORES / MONITORES / ESTABILIZADORES	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
031	MICROCOMPUTADORES / MONITORES / GRAMPEADOR, IMPRESSORAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

032	GABINETES/UMIDIFICADOR/GELADEIRA/ESTABILIZADOR	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
033	GABINETES/MODULO DE BATERIA/ARMÁRIO	ANTIECONÔMICO	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00
034	DIVERSOS ELETRONICOS	ANTIECONÔMICO	R\$ 200,00	R\$ 500,00
035	ARMÁRIO METAL	ANTIECONÔMICO	R\$ 180,00	R\$ 400,00
036	TV 82 POLEGADA/ TV 42 POLEGADA/ MESAS	ANTIECONÔMICO	R\$ 200,00	R\$ 500,00
037	ARES CONDICIONAODS	ANTIECONÔMICO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
038	DIVEROS APARELHOS DE CELULARES	ANTIECONÔMICO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se previamente examinados pelos arrematantes